

INDICAÇÃO N.º 52/2023

EXMO. SR

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REALEZA-PR

O Vereador André Napiwoski Figueira de Barros, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **para que seja instalado um elevador na Prefeitura Municipal de Realeza destinado ao uso de deficientes físicos e também pessoas de mais idade.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação do elevador tem por objetivo beneficiar inúmeros deficientes físicos que, atualmente, não tem como se deslocar ao gabinete do chefe do Executivo e a outros departamentos da administração municipal. Todos nós sabemos que não é fácil para um cidadão portador de deficiência entrar e sair da Prefeitura. Por isso, é necessário eliminar as barreiras físicas com a implantação de um elevador, facilitando assim, a acessibilidade destas pessoas, que no dia a dia sofrem com a falta de adaptação.

No elevador apropriado para deficientes físicos, podem ser transportados de uma só vez tanto o deficiente, seu acompanhante e a cadeira de rodas. A implantação deste sistema no Paço Municipal será mais avanço no processo de inclusão e acessibilidade dos portadores de deficiência.

Realeza, 07 de dezembro de 2023.

ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS

VEREADOR